



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.256”

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM Lei 2.161/2.011 e Decreto 3.783/2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 4.640 de 09 de Março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar os procedimentos de chamamento público para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por 05 (cinco) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Presidente: - Josilaine Garute dos Santos
Secretária: - Cristiane Chichinelli Pereira
Membros: Suzeti Yuriko Yamamoto
Ana Aparecida Patrício de Santi
Adriana Martins Luiz Bittiol

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que mantenham relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

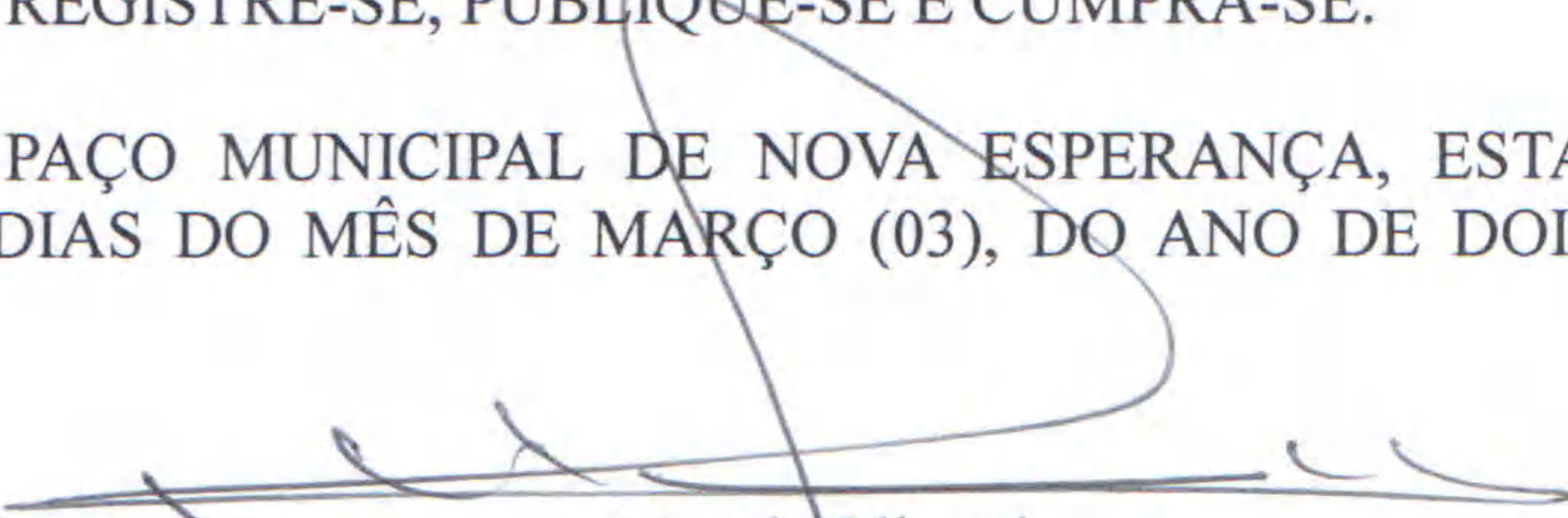
§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal


Dalberto Toná
Secretário Municipal de Administração